

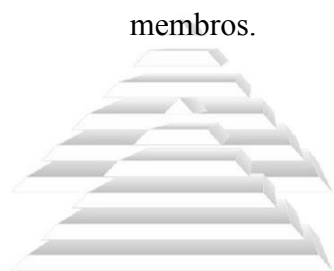
**CENTRO UNIVERSITÁRIO LEÃO SAMPAIO – UNILEÃO**  
**COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO**  
**LIGA ACADÊMICA DE SAÚDE INTEGRAL PARA A DIVERSIDADE - LASID**

Edital 01/2022

Dispõe sobre o processo seletivo de membros da Liga Acadêmica de Saúde Integral para a Diversidade – LASID da UNILEÃO - Centro Universitário e dá outras providências.

**PREÂMBULO**

A Direção da Liga Acadêmica de Saúde Integral para a Diversidade - LASID da UNILEÃO, juntamente com a Coordenação de Pesquisa e Extensão - COPEX torna público o Edital nº 01/2022, que estabelece as normas do processo seletivo para composição de novos membros.



**CAPÍTULO I**  
**DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º** A Direção da Liga Acadêmica de Saúde Integral para a Diversidade – LASID junto à Coordenação de Pesquisa e Extensão e Gerência de Ligas Acadêmicas da UNILEÃO - Centro Universitário, comunica aos interessados que estarão abertas entre os dias **03/10 a 08/10** do corrente ano as inscrições para o processo seletivo de Membros da Liga Acadêmica de Saúde Integral para a Diversidade da UNILEÃO - Centro Universitário.

**Paragrafo único** A inscrição implica na aceitação irrestrita, por parte do (a) candidato (a), das normas gerais, e das informações estabelecidas neste edital, bem como de todas as demais instruções que vierem a serem expedidas e publicadas.

**Art. 2º** A realização do processo seletivo está a cargo da Comissão de avaliação da Liga Acadêmica de Saúde Integral para a Diversidade, e a esta cabe planejar, coordenar e executar o processo seletivo, bem como divulgar todas as informações pertinentes ao certame.

**CAPÍTULO II**  
**DO PROCESSO SELETIVO**

**Art. 3º** O presente edital objetiva a seleção de candidatos (as) a membros da Liga Acadêmica de Saúde Integral para a Diversidade - LASID da UNILEÃO - Centro Universitário para o desenvolvimento de atividades de Pesquisa, Ensino e Extensão pelo período de um ano a partir da data de admissão dos novos membros.

**Parágrafo Único:** Após o término das atividades no período estabelecido por este edital, o candidato/a poderá solicitar renovação por mais doze meses, podendo desta forma, continuar a exercer suas atividades na Liga Acadêmica de Saúde Integral para a Diversidade.

**Art. 4º** O processo seletivo está aberto a todos os discentes dos cursos de **Administração, Biomedicina, Ciências Contábeis, Direito, Educação Física (Bacharelado e Licenciatura), Enfermagem, Fisioterapia, Medicina Veterinária, Odontologia, Psicologia e Serviço Social** da UNILEÃO – Centro Universitário, que estejam devidamente matriculados na instituição de ensino.

**Art. 5º** O (a) candidato (a) a membro da Liga Acadêmica de Saúde Integral para a Diversidade deverá dispor de 08h de carga horaria para o desenvolvimento de atividades de extensão, ensino e pesquisa integral, para estudos direcionados e para reuniões ao sábado horário previamente estabelecidos.

**Art. 6º** Para o processo seletivo disposto neste edital não haverá vagas para a função de Colaborador, em consonância com o Regulamento Institucional de Ligas Acadêmicas da UNILEÃO que estabelece a proporção de 1 colaborador para 15 membros.

**Art. 7º** A seleção dos membros será composta por 3 (três) etapas:

**I) Primeira etapa:** A ficha de inscrição e a Carta de Intenção enviada para o e-mail da Liga, disposto no Capítulo II do presente edital. O não envio de um dos documentos citados implica na desclassificação. Os modelos estão previamente dispostos nos Anexos I e II desse presente edital. A carta de intenção terá peso 1 para o cálculo da nota final.

**II) Segunda etapa (eliminatória):** realização de uma dinâmica de grupo. Essa etapa terá peso 2 para o cálculo da nota final.

**III) Terceira etapa: (classificatória):** realização de uma entrevista individual. Essa etapa terá peso 1 para o cálculo da nota final.

**Parágrafo único:** Para prosseguir para fase seguinte, o (a) Candidato (a) deverá ter obtido nota, igual ou acima e 7,0 pontos na etapa anterior.

### CAPITULO III DAS VAGAS E INSCRIÇÕES

**Art. 8º** São ofertadas **20 (vinte) vagas** a serem preenchidas entre os discentes voluntários, que desejam participar da Liga Acadêmica de Saúde Integral para a Diversidade sendo sua distribuição seguida com base no Capítulo II deste edital.

**Art. 9º** As inscrições serão realizadas no período de **03 de outubro de 2022, iniciando às 10h:00min** até às **12h:00min** do dia **08 de outubro de 2022** através do envio da **ficha de inscrição** (modelo no anexo I) juntamente de uma **carta de intenção** (modelo no anexo II) para o seguinte e-mail: [lasid.unileao17@gmail.com](mailto:lasid.unileao17@gmail.com), devendo conter seus objetivos e possíveis contribuições como membro da LASID.

### CAPITULO IV CLASSIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

**Art. 10º** Classificar-se-ão, para efeito de admissão da Liga Acadêmica de Saúde Integral para a Diversidade os (as) candidatos (as) que contemplarem todos os critérios analisados pela comissão de avaliação, selecionada pelo colaborador da liga.

**Parágrafo único:** A ficha de avaliação utilizada como critério para classificação estará no **nexo III** deste presente edital.

**Art. 11º** A avaliação da Carta de Intenção contemplará os seguintes aspectos, onde o (a) candidato (a) deverá apresentar todos os itens descritos para continuação no processo seletivo:

- I) Os motivos que o levaram o(a) escolher a LASID;
- II) As expectativas em relação a Liga e seus objetivos;
- III) Qualificações, habilidades e experiências que podem agregar a LASID.

**Art. 12º** Os classificados (as) para a segunda fase do processo, deverão fazer-se presentes no local e data posteriormente divulgados no site da Unileão pela Diretoria da Liga juntamente à COPEX para a realização das dinâmicas em grupo.

**Art. 13º** Os classificados/as para a terceira fase do processo, deverão fazer-se presentes no local e data posteriormente divulgados no site da Unileão juntamente à COPEX para a realização da entrevista.

**Art.14º** A classificação final será calculada da seguinte maneira:

**CARTA DE INTENÇÃO (Peso 1) + DINÂMICA EM GRUPO (Peso 2) + ENTREVISTA  
INDIVIDUAL (Peso 3)  
÷ 6**

**Art. 15º** A lista dos aprovados final será divulgada com os nomes, em consonância com as pontuações adquiridas na soma das etapas para a classificação final.

**Parágrafo único:** Se ocorrer empate no Resultado final, terá prioridade o candidato com maior pontuação na terceira etapa do processo seletivo. Continuando o empate, terá prioridade o candidato com maior pontuação na terceira etapa do processo seletivo; em caso de persistência de empate, terá prioridade o candidato com maior pontuação na primeira etapa do processo seletivo.

**Art. 16º** A Direção da Liga Acadêmica de Saúde Integral para a Diversidade juntamente à COPEX publicará a lista oficial de classificação do processo seletivo no site da UNILEÃO - Centro Universitário ([www.leaosampaio.edu.br](http://www.leaosampaio.edu.br)).

**Art. 17º** A Diretoria da LASID e a COPEX não se responsabilizará por erro de informação advindo da divulgação feita por terceiros, inclusive nome e classificação.

**Parágrafo Único:** Não serão divulgados os resultados do processo seletivo de membros para a Liga Acadêmica de Saúde Integral para a Diversidade por meio de telefone e/ou contatos pessoais com os candidatos.

## **CAPITULO V ADMISSÃO**

**Art. 15º** A admissão dos (as) classificados (as) será efetuada pela Direção da Liga Acadêmica de Saúde Integral para a Diversidade, junto à UNILEÃO - Centro Universitário, em data a ser divulgada através de ordem de serviço expedida pela mesma e homologada na COPEX.

## **CAPITULO VI DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 16º** A Direção da Liga Acadêmica de Saúde Integral para a Diversidade, se necessário, divulgará normas complementares as estabelecidas no presente edital, através de notas oficiais publicadas no site da UNILEÃO - Centro Universitário.

**Art. 17º** A Direção da LASID, caso julgue necessário, poderá abrir um novo período de inscrição para vagas remanescentes ofertadas neste processo seletivo, mediante a aprovação da Coordenação de Pesquisa e Extensão – COPEX.

**Parágrafo Único:** Em caso de ausência em uma das fases do processo seletivo, o (a) candidato (a) será desclassificado (a) do processo.

Juazeiro do Norte – CE, 03 de outubro de 2022

**Wesley Simão de Carvalho**  
**Presidente da Liga Acadêmica de Saúde Integral para a Diversidade - LASID**



**UNILEÃO**  
Centro Universitário



## CRONOGRAMA

DATA	ETAPA DO PROCESSO DE SELEÇÃO
<b>03/10 a 08/10/2022</b>	Período de inscrições no Processo Seletivo de acordo com o Art. 9º do Cap. 3 do presente Edital.   Informações em: <a href="http://www.unileao.edu.br">www.unileao.edu.br</a>   Instagram da Liga: @lasidunileao
<b>14/10/2022</b>	Divulgação da lista aprovados para a segunda fase do Processo e horário e local de realização da segunda fase.   Informações em: <a href="http://www.unileao.edu.br">www.unileao.edu.br</a>   Instagram da Liga: @lasidunileao
<b>22/10/2022</b>	Realização da Segunda Fase do processo seletivo.
<b>25/10/2022</b>	Divulgação da lista aprovados para a terceira fase do Processo e horário e local de realização da terceira fase.   Informações em: <a href="http://www.unileao.edu.br">www.unileao.edu.br</a>   Instagram da Liga: @lasidunileao
<b>29/10/2022</b>	Realização da Segunda Fase do processo seletivo.
<b>04/11/2022</b>	Divulgação da lista de aprovados no processo seletivo 2022.2.     Informações em: <a href="http://www.unileao.edu.br">www.unileao.edu.br</a>   Instagram da Liga: @lasidunileao

**Campus Crajubar**

Av. Padre Cícero, 2830  
Triângulo - Juazeiro do Norte - CE  
CEP 63041-145  
Fone/Fax: (0xx88) 2101.1000 e 2101.1001  
CNPJ. 02.391.959/0001-20

**Campus Saúde**

Av. Leão Sampaio km 3  
Lagoa Seca - Juazeiro do Norte - CE  
CEP 63040-005  
Fone: (0xx88) 2101.1050  
CNPJ. 02.391.959/0002-01

**Campus Lagoa Seca**

Av. Maria Leticia Leite Pereira s/n  
Lagoa Seca - Juazeiro do Norte - CE  
CEP 63040-405  
Fone: (0xx88) 2101.1046  
CNPJ. 02.391.959/0003-92

**Clínica Escola**

Rua Ricardo Luiz de Andrade, 311  
Planalto - Juazeiro do Norte - CE  
CEP 63047-310  
Fone: (0xx88) 2101.1065  
CNPJ. 02.391.959/0004-73

**NPJ - Núcleo de Prática Jurídica**

Av. Maria Leticia Leite Pereira s/n  
Lagoa Seca - Juazeiro do Norte - CE  
CEP 63040-405  
Fone: (0xx88) 2101.1071  
CNPJ. 02.391.959/0005-54

ANEXO I

**UNILEÃO - CENTRO UNIVERSITÁRIO  
COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO  
LIGA ACADÊMICA DE SAÚDE INTEGRAL PARA A DIVERSIDADE – LASID  
PROCESSO SELETIVO 2022.2**

<b>FICHA DE INSCRIÇÃO LIGA ACADÊMICA DE SAÚDE INTEGRAL PARA A DIVERSIDADE</b>	
NOME:	
MATRÍCULA:	CPF:
E-MAIL:	TELEFONE:
CURSO/ÁREA:	SEMESTRE:
TURNO:	

ANEXO II

**UNILEÃO - CENTRO UNIVERSITÁRIO**  
**COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO**  
**LIGA ACADÊMICA DE SAÚDE INTEGRAL PARA A DIVERSIDADE – LASID**  
**PROCESSO SELETIVO 2022.2**

**1ª Fase - Carta de Intenção**

A carta de intenção é de caráter classificatório e não eliminatório e tem por objetivo compreender:

- (1) os motivos que o levaram o(a) escolher a LASID;
- (2) as expectativas em relação a Liga e seus objetivos;
- (3) qualificações, habilidades e experiências que podem agregar a LASID.
- (4) coesão gramatical, ortográfica e textual do (a) candidato (a).

**CARTA DE INTENÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, candidato(a) a Liga Acadêmica de Saúde Integral para Diversidade do Centro Universitário Doutor Leão Sampaio, em nível de acadêmico(a) do curso de \_\_\_\_\_, apresento a seguir minhas intenções em relação a Liga:



**UNILEÃO**  
Centro Universitário

**Campus Crajubar**

Av. Padre Cícero, 2830  
Triângulo - Juazeiro do Norte - CE  
CEP 63041-145  
Fone/Fax: (0xx88) 2101.1000 e 2101.1001  
CNPJ. 02.391.959/0001-20

**Campus Saúde**

Av. Leão Sampaio km 3  
Lagoa Seca - Juazeiro do Norte - CE  
CEP 63040-005  
Fone: (0xx88) 2101.1050  
CNPJ. 02.391.959/0002-01

**Campus Lagoa Seca**

Av. Maria Leticia Leite Pereira s/n  
Lagoa Seca - Juazeiro do Norte - CE  
CEP 63040-405  
Fone: (0xx88) 2101.1046  
CNPJ. 02.391.959/0003-92

**Clínica Escola**

Rua Ricardo Luiz de Andrade, 311  
Planalto - Juazeiro do Norte - CE  
CEP 63047-310  
Fone: (0xx88) 2101.1065  
CNPJ. 02.391.959/0004-73

**NPJ - Núcleo de Prática Jurídica**

Av. Maria Leticia Leite Pereira s/n  
Lagoa Seca - Juazeiro do Norte - CE  
CEP 63040-405  
Fone: (0xx88) 2101.1071  
CNPJ. 02.391.959/0005-54





**ANEXO III**

**UNILEÃO - CENTRO UNIVERSITÁRIO  
COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO  
LIGA ACADÊMICA DE SAÚDE INTEGRAL PARA A DIVERSIDADE – LASID  
PROCESSO SELETIVO 2022.2**

**FICHA DE AVALIAÇÃO**

**1ª FASE – CARTA DE INTENÇÃO (PESO 1)**

<b>CRITÉRIO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>PONTOS ADQUIRIDOS:</b>
Motivos que o levaram o(a) escolher a LASID;	Até 1,0 pontos	
Expectativas em relação a Liga e seus objetivos;	Até 2,0 pontos	
Qualificações;	Até 2,0 pontos	
Habilidades e experiências que podem agregar a LASID;	Até 3,5 pontos	
Coesão gramatical, ortográfica e textual.	Até 1,5 pontos	
<b>TOTAL DE PONTOS:</b>	<b>10,0 pontos</b>	

**2ª FASE – DINÂMICAS EM GRUPO (PESO 2)**

<b>CRITÉRIO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>PONTOS ADQUIRIDOS:</b>
Conhecimento sobre a temática da diversidade;	Até 3,0 pontos	
Capacidade de comunicação interpessoal;	Até 1,0 pontos	
Capacidade de autonomia e desenvoltura;	Até 2,0 pontos	
Capacidade de entrosamento;	Até 0,5 pontos	
Capacidade de síntese;	Até 0,5 pontos	
Capacidade de trabalho em grupo;	Até 1,5 pontos	
Perfil de liderança.	Até 1,5 pontos	
<b>TOTAL DE PONTOS:</b>	<b>10,0 pontos</b>	

**3ª FASE – ENTREVISTAS INDIVIDUAIS (PESO 3)**

<b>CRITÉRIO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>PONTOS ADQUIRIDOS:</b>
Trabalho em grupo;	Até 1,0 pontos	

Liderança;	Até 0,5 pontos	
Proatividade e iniciativa;	Até 0,5 pontos	
Comunicação;	Até 0,5 pontos	
Autonomia;	Até 0,5 pontos	
Vestir a camisa da liga	Até 0,5 pontos	
Disponibilidade;	Até 1,0 pontos	
Assiduidade	Até 0,5 pontos	
Reflexões e posicionamento crítico a respeito da temática discutida;	Até 2,0 pontos	
Articulação teórico-prática;	Até 1,0 pontos	
Resolutividade diante de situações problemas apresentados.	Até 2,0 pontos	
<b>TOTAL DE PONTOS:</b>	<b>10,0 pontos</b>	

**CÁLCULO DA NOTA DO (A) CANDIDATO (A):**

CARTA DE INTENÇÃO (Peso 1) + DINÂMICA EM GRUPO (Peso 2) + ENTREVISTA INDIVIDUAL (Peso 3) ÷ 6 = NOTA FINAL

NOTA FINAL DO (A) CANDIDATO (A): \_\_\_\_\_



**UNILEÃO**  
Centro Universitário

**Campus Crajubar**

Av. Padre Cícero, 2830  
Triângulo - Juazeiro do Norte - CE  
CEP 63041-145  
Fone/Fax: (0xx88) 2101.1000 e 2101.1001  
CNPJ. 02.391.959/0001-20

**Campus Saúde**

Av. Leão Sampaio km 3  
Lagoa Seca - Juazeiro do Norte - CE  
CEP 63040-005  
Fone: (0xx88) 2101.1050  
CNPJ. 02.391.959/0002-01

**Campus Lagoa Seca**

Av. Maria Leticia Leite Pereira s/n  
Lagoa Seca - Juazeiro do Norte - CE  
CEP 63040-405  
Fone: (0xx88) 2101.1046  
CNPJ. 02.391.959/0003-92

**Clínica Escola**

Rua Ricardo Luiz de Andrade, 311  
Planalto - Juazeiro do Norte - CE  
CEP 63047-310  
Fone: (0xx88) 2101.1065  
CNPJ. 02.391.959/0004-73

**NPJ - Núcleo de Prática Jurídica**

Av. Maria Leticia Leite Pereira s/n  
Lagoa Seca - Juazeiro do Norte - CE  
CEP 63040-405  
Fone: (0xx88) 2101.1071  
CNPJ. 02.391.959/0005-54